



SENADO FEDERAL

EDITAL Nº 5, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL

O Senado Federal, nos termos do subitem 1.2 do EDITAL Nº 5, de 22 de agosto de 2022, torna público que o prazo de validade do concurso público fica **prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses**, a contar de 07 de junho de 2025.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2024.

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral do Senado Federal

